

Formulário de solicitação de ATENDIMENTO ESPECIAL e/ou de RECURSOS DE ACESSIBILIDADE

Nome completo	
Nome social (<i>se houver</i>)	
CPF	
E-mail	
Telefone com DDD	

Nos termos do Edital do PSEI UFRGS 2027, disponível em <https://www.ufrgs.br/coperse/ps-especifico-2027/>, o candidato que necessite de atendimento especial para a realização das provas deve efetuar a solicitação por meio deste formulário. Após o preenchimento, o **formulário** e a **devida documentação comprobatória** devem ser enviados para análise, pelo Portal do Candidato, em portalcandidato.ufrgs.br, no período estabelecido no cronograma do PSEI UFRGS 2027.

Caso efetue mais de uma inscrição, o candidato deve fazer o envio do formulário e da documentação comprobatória na inscrição DEFINITIVA, ou seja, na inscrição que concorrerá no PSEI UFRGS 2027.

A UFRGS analisará a solicitação, levando em consideração critérios legais, de viabilidade e razoabilidade do solicitado, conforme disposto no Edital do PSEI UFRGS 2027. A viabilização de atendimento adequado para a realização das suas provas, depende diretamente das informações prestadas neste formulário e dos documentos que forem enviados pelo Portal do Candidato. A resposta à solicitação será disponibilizada no Portal do Candidato, na data estabelecida no cronograma do Edital.

O candidato terá vistoriados recursos de acessibilidade ou de uso pessoal que for autorizado a utilizar, bem como estará sujeito à revista eletrônica, por meio de equipamento de detecção de metais. Candidato cuja condição médica ou de saúde impossibilite a revista eletrônica (*a exemplo de uso de marcapasso cardíaco ou similar*), deve solicitar atendimento especial e enviar a documentação comprobatória de sua condição. A dispensa da revista eletrônica não desobriga o candidato a submeter-se a outra forma de revista não eletrônica, que venha a ser adotada no PSEI UFRGS 2027.

Ao realizar a solicitação, nos termos do Edital do PSEI UFRGS 2027, o candidato declara serem verdadeiras as informações prestadas e ciência de que a **PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES INCORRETAS OU FALSAS IMPLICA FALSIDADE IDEOLÓGICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 299, DO CÓDIGO PENAL - DECRETO-LEI Nº 2.848/1940**, ficando sujeito às penas cabíveis, na esfera penal, civil e administrativa, que poderá, nesse último caso, levar ao cancelamento da inscrição, cancelamento da matrícula e desligamento definitivo do aluno da Universidade.

De acordo com o disposto no Edital do PSEI UFRGS 2027, com a sua deficiência e/ou necessidade especial e de acordo com o seu laudo médico, assinale abaixo, **com um X**, todos os **atendimentos especiais** e/ou **recursos de acessibilidade** de que necessita. Candidato com deficiência múltipla pode assinalar itens em todos os quadros que tratem das suas deficiências.

Para pessoa com DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MOBILIDADE REDUZIDA:

	Acesso facilitado, com rampa e/ou elevador.
	Mesa e cadeira separadas.
	Mesa para cadeirante.
	Apoio para os pés - candidato deve levar o seu apoio, que será vistoriado.
	Tempo adicional de 01 (uma) hora ao tempo regular de prova.
	Outro atendimento ou recurso - preenchimento obrigatório do QUADRO DESCRITIVO, ao final do formulário.

Para pessoa com DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:

	Fiscal para transcrever a Prova de Redação para a folha de resposta (transcritor da Prova de Redação).
	Fiscal para transcrever as respostas das provas objetivas para as folhas de resposta (transcritor de respostas/elipses).
	Tempo adicional de 01 (uma) hora ao tempo regular de prova.
	Outro atendimento ou recurso - preenchimento obrigatório do QUADRO DESCRITIVO, ao final do formulário.

Para pessoa com DEFICIÊNCIA VISUAL OU VISÃO MONOCULAR:

	Provas em programa leitor de tela (NVDA) - computador e software fornecidos pela UFRGS.
	Caderno de provas ampliado, com aplicação de tamanho 20 na fonte do texto.
	Computador para leitura das provas, caso seja necessária a ampliação superior a 20 na fonte do texto.
	Uso de sorobã - candidato deve levar o seu, que será vistoriado.
	Uso de lupa - candidato deve levar a sua, que será vistoriada.
	Uso de máquina Perkins - candidato deve levar a sua, que será vistoriada.
	Fiscal para ler as provas para o candidato (ledor de prova).
	Fiscal para transcrever a Prova de Redação para a folha de resposta (transcritor da Prova de Redação).
	Fiscal para transcrever as respostas das provas objetivas para as folhas de resposta (transcritor de respostas/elipses).
	Tempo adicional de 01 (uma) hora ao tempo regular de prova.
	Outro atendimento ou recurso - preenchimento obrigatório do QUADRO DESCRITIVO, ao final do formulário.

Para pessoa com DEFICIÊNCIA AUDITIVA ou SURDEZ:

	Uso de aparelho auditivo - candidato portará o seu, que será vistornado.
	Intérprete de Libras, para toda prova.
	Intérprete de Libras, somente para leitura das instruções da prova.
	Avaliação da Prova de Redação com adoção de critérios que considerem a singularidade linguística no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa.
	Tempo adicional de 01 (uma) hora ao tempo regular de prova.
	Outro atendimento ou recurso - preenchimento obrigatório do QUADRO DESCRITIVO, ao final do formulário.

Para pessoa com DISLEXIA, DISCALCULIA OU TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH):

	Sala com número reduzido de candidatos.
	Avaliação da Prova de Redação com adoção de critérios que considerem a singularidade linguística no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa - EXCLUSIVO para pessoa com DISLEXIA.
	Uso de protetor auricular (tampão de ouvido) - fornecido pela UFRGS.
	Uso de caneta marca-texto de tinta colorida (até 3 canetas) - candidato deve levar a(s) sua(s), que será(ão) vistornado(s).
	Tempo adicional de 01 (uma) hora ao tempo regular de prova.
	Calculadora - EXCLUSIVO para pessoa com DISCALCULIA - candidato deve levar a sua, que será vistornado. Consulte os modelos de calculadoras permitidas na página do processo seletivo e envie foto da calculadora que utilizará junto com este formulário e a documentação comprobatória, pelo Portal do Candidato.
	Outro atendimento ou recurso - preenchimento obrigatório do QUADRO DESCRITIVO, ao final do formulário.

Para pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA):

	Sala com número reduzido de candidatos.
	Avaliação da Prova de Redação com adoção de critérios que considerem a singularidade linguística no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa , desde que o laudo indique, de forma descritiva , os déficits na linguagem funcional do candidato.
	Uso de abafador de ruído não eletrônico - candidato deve levar o seu, que será vistornado.
	Uso de protetor auricular (tampão de ouvido) - fornecido pela UFRGS.
	Uso de óculos escuros não eletrônicos - candidato deve levar os seus, que serão vistornados.
	Tempo adicional de 01 (uma) hora ao tempo regular de prova.
	Pausa para regulação, fora da sala de prova (acompanhada obrigatoriamente de fiscal) - sem reposição de tempo.
	Uso de caneta marca-texto de tinta colorida (até 3 canetas) - candidato deve levar a(s) sua(s), que será(ão) vistornado(s).
	Outro atendimento ou recurso - preenchimento obrigatório do QUADRO DESCRITIVO, ao final do formulário.

Para pessoa com FIBROMIALGIA:

	Sala de fácil acesso.
	Fiscal para transcrever a Prova de Redação para a folha de resposta (transcritor da Prova de Redação).
	Fiscal para transcrever as respostas das provas objetivas para as folhas de resposta (transcritor de respostas/elipses).
	Outro atendimento ou recurso - preenchimento obrigatório do QUADRO DESCRITIVO, ao final do formulário.

Para pessoa com OUTRA CONDIÇÃO DE SAÚDE OU NECESSIDADE ESPECIAL:

	Uso de medicamentos durante a aplicação das provas.
	Uso de medidor de glicemia durante a aplicação das provas.
	Amamentação de filho que possua até 6 (seis) meses de idade na(s) data(s) de aplicação da(s) prova(s).
	Acompanhante para acesso e cuidado no local de prova (<i>aplica-se nos casos de fobia/transtorno do pânico ou necessidade de cuidados pessoais, como a troca de bolsa de colostomia ou pós-operatório. O acompanhante ficará no prédio, mas somente poderá prestar qualquer auxílio fora da sala de prova</i>).
	Outra condição (<i>gravidez, diabetes, síndromes, transtornos, sudorese, pós-operatório, uso de marcapasso cardíaco ou condição de saúde que não se enquadre nos itens listados</i>). Descreva sua condição de saúde e informe o(s) atendimento(s) especial(is) necessário(s) - Preenchimento obrigatório do QUADRO DESCRITIVO, abaixo.

QUADRO DESCRITIVO - Caso necessite de outro atendimento especial ou recurso de acessibilidade, descreva abaixo e envie a respectiva documentação comprobatória, pelo Portal do Candidato. **A viabilização de atendimento adequado para a realização das provas, depende diretamente das informações e dos documentos enviados.**